



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis

RESOLUÇÃO Nº 031/2020-CON

*Reconhece a carga horária de evento como
Atividade Acadêmica Complementar - AAC
para alunos do curso de Ciências Contábeis.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o evento "**XXXII Semana do Contador de Maringá**", que será realizado no período de 26 de novembro de 2020 a 15 de março de 2021, promovido pelo Departamento de Ciências Contábeis - Campus sede da UEM;

Considerando a Resolução nº 021/1997-CEP, que aprova as normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC);

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a carga horária do evento "**XXXII Semana do Contador de Maringá**", que será realizado no período de **26 de novembro de 2020 a 15 de março de 2021**, como Atividade Acadêmica Complementar (AAC) aos alunos do Curso de Ciências Contábeis do Campus Sede da UEM.

Art. 2º Transferir as atividades acadêmicas do curso de Ciências Contábeis do Campus Sede, no período a que se refere o artigo anterior, para o local do evento.

Art. 3º O controle de frequência ficará a cargo da Coordenação do Evento, que deverá encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) e aos Departamentos afetos ao curso, relatório contendo as seguintes informações: nome, registro acadêmico e carga horária individual cumprida pelos participantes.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.**

Maringá, 23 de novembro de 2020.

Profª. Drª. Kerla Mattiello,
COORDENADORA - CON.